



LEI Nº 1111/2016
DATA: 05/12/2016

Denomina ponte em alvenaria sobre o Rio Perdido localizada na estrada geral que liga a Comunidade de Paiquerê ao Rio Bandeira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSÉ LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º Fica denominada de “PEDRO BURDA”, a ponte em alvenaria com 10 (dez) metros de extensão sobre o leito do Rio Perdido localizada na estrada geral que liga a Comunidade de Paiquerê ao Rio Bandeira, em homenagem ao Senhor PEDRO DOMARESKI (Pedro Burda);

Art. 2º A denominação passará a constar nos documentos públicos expedidos pela Municipalidade;

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal